

em : 12/09/2025 11:05

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 515

Ficha Nº : **586** Processo Nº :

Unidade : 110301 Sec. Mun. Administração e Governo - SEMAG

Funcional : 04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAG

Cat. Econ. : 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Código de Aplicação: 001 001 Fonte Recurso: 0 2 00

Cotação: responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	100.000,00	-60.600,00	15.000,00	24.400,00

Data	Histórico
12/09/2025	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL PARA ELABORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA, CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA

VALOR DA RESERVA	12.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	12.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	12.400,00

Domil Adriano

**SEMAG - SECRETARIA
MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**



Belterra
Prefeitura Municipal

TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL PARA ELABORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA, CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA.

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

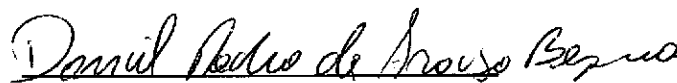
A DESPESA CONSIGNADA Á SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a contratação deste objeto para a Secretaria Municipal de Administração e Governo (SEMAG) está alinhada diretamente com o planejamento estratégico para os anos de 2025/2026.

**UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAG
3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.**

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de Belterra, Estado do Pará.

Belterra- Para, 12 de setembro de 2025.


Daniel Pedro de Araujo Bezerra
Portaria nº 129/2025